



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0910, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

SÚMULA: Estabelece a data de referência para o processo de Promoção por Competências e Habilidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, a ser concedida em janeiro de 2012, conforme as disposições da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a publicação do Plano de Preenchimento de Funções, através do Decreto nº 728/2011, e,
Considerando que a carreira por competências e habilidades é o conjunto de classes de um mesmo cargo, com a função de valorizar as competências e habilidades individuais.

DECRETA:

Art. 1º A participação no processo da Promoção por Competências e Habilidades de 2011 ficará condicionada ao preenchimento dos requisitos discriminados no artigo Art. 7º e no § 6º do Art. 9º, ambos da Lei nº 9.337/2004, tomando como referência a data de 30 de setembro de 2011.

Art. 2º O processo da Promoção por Competências e Habilidades de 2011 será oportunamente regulamentado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de setembro de 2011.

Homero Barbosa Neto
Prefeito do Município

Marco Antonio Cito
Secretário de Governo